Cadastro Preliminar dos Funcionários

https://www.youtube.com/embed/BVQDB2OXXq0

S2190 - Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar

- **Pra que serve?**

Permite que a empresa envie informações básicas do trabalhador antes do início das atividades, mesmo que ainda faltem alguns dados detalhados, pois o prazo de envio do evento **S-2200 - Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador** no eSocial é até o dia anterior ao início das atividades do trabalhador. Ou seja, se o funcionário inicia amanhã, hoje é necessário envio do s2200.

Flexibilidade: o S2190 oferece flexibilidade para as empresas que ainda não possuem todas as informações no momento da admissão, necessários para validar o s2200 evitando penalidades por atraso no envio, permitindo que a empresa cumpra o prazo de envio das informações de admissão ao eSocial, que deve ser feito antes do início das atividades do trabalhador criando um registro inicial no sistema eSocial com as informações básicas do trabalhador, como nome, CPF, data de nascimento, e data de admissão.

Após o envio do S-2190, a empresa deve complementar normalmente as informações através do evento S-2200, que incluirá o restante dos dados necessários para o completo registro do trabalhador no sistema eSocial.

É importante destacar que caso haja necessidade de envio de algum outro evento sem a conclusão do S-2200 não será possível.

Para cadastrar, acesse o menu **Manutenção>Funcionários>Manutenção de Funcionários>Cadastro Preliminar**

image.png
Image not found or type unknown

image.png
Image not found or type unknown

Informar os campos:

- **Código:** Geralmente o sistema está parametrizado para gerar automaticamente, caso esteja habilitado poderá verificar o parâmetro

- **Matricula:** No preenchimento da Matrícula do Funcionário, o sistema sugere que seja usado como padrão o Abreviado da empresa seguido de "_" e o número de sua preferencia, isso para que no caso de Matriz/Filial não aconteça das matrículas coincidirem.

image.png
Image not found or type unknown

- Nome do Funcionário
- CPF
- Data de Nascimento
- Data de Admissão
- Informações contratuais como Categoria, Cargo, CBO, Salário Base e Tipo de Salário
- Nos campos de **Controle do Contrato de Experiência** deve ser informado a quantidade de dias (45) e a quantidade de dias de prorrogação (+45), o sistema preenche automaticamente a data do término;

image.1683582547810.png
Image not found or type unknown

Após o preenchimento o sistema gerará a carga S-2190

image.1683582587464.png
Image not found or type unknown

image.png
Image not found or type unknown

image.png
Image not found or type unknown

Veja também os Itens:

- Cadastro Preliminar
- Cadastro Preliminar para Sócio ou Autônomo
- Inconsistências e Erros no envio para o Portal do eSocial do evento S-2190 - Admissão do Trabalhador - Registro Preliminar

Revision #14
Created 8 May 2023 18:47:02 by ProjetosD
Updated 24 April 2026 16:30:42 by ProjetosD